



**PLANO DE TRABALHO**  
**EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N° 0156/2025 – 30/09/2025**  
(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

**1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Nome <b>Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social</b>	CNPJ <b>03.252.312/0001-80</b>	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower</b>		
Bairro <b>Barro Vermelho</b>	Cidade <b>Vitória - ES</b>	CEP <b>29.057-530</b>
E-mail da Instituição <a href="mailto:convenios@setades.es.gov.br">convenios@setades.es.gov.br</a>		Home Page <a href="https://setades.es.gov.br/">https://setades.es.gov.br/</a>
Telefone 1 <b>(27) 3636-6810</b>	Telefone 2 <b>(27) 3636-6807</b>	Telefone 3 <b>(27) 3636-6806</b>

**2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE:**

Nome: <b>ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES</b>	CNPJ nº 36.349.843/0001-45	
Logradouro: Rua Cândido Miguel de Souza, 54		
Bairro: Centro	Cidade: Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000
E-mail da Instituição: <a href="mailto:pestalozziecop@outlook.com">pestalozziecop@outlook.com</a>		Home Page <a href="https://www.facebook.com/associaopestalozzi.ecoporanga">https://www.facebook.com/associaopestalozzi.ecoporanga</a>
Telefone 1 <b>(27) 3 755 1650</b>	Telefone 2 <b>(27) 99723 2351</b>	Telefone 3 <b>()</b>
<b>Local Físico de Divulgação da Parceria:</b> Mural da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES		
PERÍODO DE MANDATO DA GESTÃO:	<b>12/06/2023</b>	<b>12/06/2026</b>

**3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPOSTA:**

Nome <b>DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO</b>	CPF: [REDACTED]		
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC [REDACTED]	Mandato vigente até: [REDACTED]
Logradouro: Rua: [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]		Cidade: [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 (-) -----	Telefone 3 (-) -----	

**4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:**

Nome: <b>Marta Luciula Souza Ferreira</b>		
Área de Formação: Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]	
[REDACTED]		
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
E-mail do Técnico: [REDACTED]		
Telefone do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 2: [REDACTED]		



## **5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

A **Associação Pestalozzi de Ecoporanga - ES**, fundada em 14 de fevereiro de 1992, **CNPJ Nº 36.349.843/0001-45**, é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, funcionando em local próprio doado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, situada à Rua Cândido Miguel de Souza, 54, Centro, CEP: 29.850.000, Ecoporanga – ES, Telefax: (27) 3755 1650, e-mail [pestalozziecop@outlook.com](mailto:pestalozziecop@outlook.com), portanto sobrevive de doações, subvenções Sociais através de Convênios com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga - ES, Estadual, Federal, Comunidade Local, Voluntários entre outras, vem atendendo pessoas com deficiências: **Auditiva, autista, Física, Mental, Visual, Múltiplas, TGD, Deficiência Intelectual, Síndrome do Asperger, Síndrome de Down, Hidrocefalia, Microcefalia, Paralisia Cerebral, etc.** Sua clientela é oriunda da comunidade Ecoporanguense, povoados, assentamentos e distritos vizinhos, oferecendo seus serviços gratuitamente, independentes da classe econômica dos que a procuram.

### **Caracterização do Serviço Socioassistencial**

#### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

#### **Objetivos Gerais do SCFV:**

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer,



com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### Impacto social esperado

Contribuir para :

Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;

Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;

Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;

Aumento no número de jovens que conhecem as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;

Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, completa informação sobre seus direitos e deveres;

Reducir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;

Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;

Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

Caracteriza-se como Serviço de Proteção Social Básica. Resolução nº109/CNAS - Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, onde são ofertados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para pessoas com deficiência na faixa etária igual ou acima de **16 (dezesseis) a 84 (oitenta e quatro anos)**.

A instituição é referenciada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; oferta serviço com execução indireta, integrando a rede socioassistencial do município de Ecoporanga; possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e a inserção do usuário ocorre na grande maioria por busca ativa e demanda espontânea. O CRAS tem como técnico de referência a Srª. Cleuzenir Ribeiro Vieira; normalmente é a Pestalozzi quem os procura, identifica demandas e realiza encaminhamentos ao CRAS e quando necessário ao CREAS e demais serviços da rede.

### **Principais ações na área da assistência social**

Propõe-se promover a qualidade de vida da Pessoa com deficiência através da prestação de serviços de assistência social conforme a **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de nº. 8.742/1993 alterada pela lei 12.435/2011**.

**Art. 2º** A assistência social tem por objetivos:

**I - A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:**

**d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;**

**Art. 3º** Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

**§ 3º** São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos prioritariamente para a defesa e



*efetivação dos direitos Socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.” (NR)*

Este serviço está previsto na Assistência Social conforme a resolução do Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS nº 34/2011 que trata da habilitação e reabilitação no âmbito da Assistência Social.

**Art. 1º.** *Para efeito desta resolução fica estabelecido que a integração à vida comunitária da pessoa com deficiência no campo da assistência social deve ser entendida como “inclusão à vida comunitária”, adequando-se às lutas históricas dos movimentos das pessoas com deficiência e aos seus avanços conceituais;*

**Art. 2º.** *Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária “é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.*

**Art. 3º** *Definir que habilitação e reabilitação no campo da assistência social caracterizam-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos.*

**§ 2º** *A Proteção Social deverá ser afiançada por meio da oferta de serviços, projetos, programas e benefícios Socioassistenciais organizados por níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade;*

**Art. 4º** *Definir que o atendimento em habilitação e reabilitação no campo da assistência social se realiza por meio de programas, projetos, e dos seguintes benefícios e serviços Socioassistenciais tipificados.*

**§ 2º** *O Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para possibilitar a inclusão das pessoas com deficiência, patologias crônicas e/ou dependências.*

Visando diminuir as dificuldades apresentadas pelas pessoas com deficiências em integrar-se ao meio, de interagir e ser aceito por ele como cidadão; a Associação Pestalozzi de Ecoporanga – ES tem procurado contribuir efetivamente para inserção das pessoas com deficiência na sociedade, instrumentalizando-o para a vida participativa.

Visando alcançar seus objetivos, especialmente na área da assistência social realiza as seguintes ações/Trabalhos: Acolhimento, triagem, entrevista socioeconômica, encaminhamentos, visitas domiciliares, integração com a rede, reuniões, rodas de conversa, oficinas, palestras, Seminários, Datas Comemorativas, Jogos Esportivos, bem como diversos tipos de atividades recreativas.

**Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia);**

Atualmente o serviço **atende 57 (cinquenta e sete)** pessoas com deficiência, na faixa etária igual ou **acima de 16 a 84 anos**. Na maioria dos casos os usuários são de famílias com rendas variadas, desde aquelas beneficiárias pelo Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e de assalariados que recebem um salário mínimo. Alguns destes usuários já concluíram o segundo grau e outros não possuem escolarização, sendo residentes com seus familiares em



casebre própria, alugada e/ou cedida.

### **Capacidade de atendimento**

Dependendo do volume de recursos financeiros e humanos, a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES tem capacidade para atender até **80 pessoas**.

### **Metodologia de trabalho**

A Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES funciona de **segunda a sexta feira, das 07hs às 17hs**, realizando diariamente atendimentos individuais e em grupos. Os atendimentos estão organizados a partir de eixos de trabalho.

### **Eixo de trabalho: Programa Ocupacional**

**Programa Ocupacional** - Adaptado para permanência diurna, onde **são desenvolvidas atividades socioeducativas, laborativas, físicas, recreativas, culturais e comunitárias**. O atendimento é realizado de segunda a quinta feira através de oficinas ministradas por oficineiro, sendo turmas no matutino e vespertino, com carga horária de 4 horas diárias, totalizando 4 grupos de até 20 usuários. O Programa Ocupacional tem o objetivo de atender às pessoas com deficiência e idosas (os) com algum grau de dependência proporcionando a vivência de situações que gerem bem-estar físico e mental em um ambiente favorável. O trabalho é realizado nas seguintes propostas:

#### **Serviço de Convivência “Vidas em Ação”:**

Os atendimentos são feitos com usuários não inseridos no ensino regular na faixa etária igual ou acima de **16 a 84 anos**, trabalhando a capacidade individual de cada um e a convivência em grupo. Para a execução das atividades com os usuários anteriormente é feito o planejamento quinzenal. As Oficinas socioeducativas ofertadas hoje pelo serviço são:

**Oficinas de Arte e Cultura** – Com o objetivo de promover estímulo à criatividade, a interação no grupo e auxiliar na mobilidade da pessoa com deficiência intelectual são propostas atividades de artesanato, pintura reciclagem, e culinária.

**Esporte e Condicionamento físico** – Atividades lúdicas a partir do teatro e da dança para a melhoria da qualidade de vida dos usuários. As atividades executadas tem como objetivo: o desenvolvimento das habilidades motoras e funcionais, para uma melhor realização das atividades de vida diária, diminuindo o grau de dependência/incapacidades dos usuários; o favorecimento de elos de amizade, com foco no fortalecimento de vínculos entre os participantes, com extensão à família.

**Atividades Funcionais** - Atividade de Vida Prática- AVP, Atividade de Vida Diária- AVD, com a finalidade de proporcionar experimentação e treinamento de atividades cotidianas, onde os usuários desenvolvem suas potencialidades, independência e autonomia, favorecendo a capacidade adaptativa, proporcionando o enfrentamento de situações novas, que servirão de base para superação de suas incapacidades. Também são realizadas Rodas de conversa e de inclusão digital;

**Meio Ambiente** – São desenvolvidas atividades de educação ambiental e alimentação saudável por meio da interação, troca de experiências e práticas manuais. Sua execução ocorre através da construção e manutenção de horta e prática de Jardinagem.

**Inclusão Social** – Atividades de Recreação e Lazer como a participação em viagens, visitas e passeios.



**Avaliação Multiprofissional** - Avaliação e levantamento das potencialidades e vulnerabilidades e construção do Plano de Atendimento Individual e/ou grupal;

**Eixo de Trabalho: Família Pestalozziana:**

**Família Pestalozziana** - Atividade desenvolvida com os familiares, visando o suporte e o fortalecimento dos vínculos, para que a inclusão social ocorra de forma equilibrada e produtiva.

**Orientação Familiar** - Visita domiciliar, atendimento individual e em grupos pela equipe técnica psicossocial para acompanhamento do usuário.

**Ação Comunitária/familiar** - Roda de conversa, Palestras, campanhas, grupo de convivência e eventos comunitários. Visam à comunicação comunitária, orientação e mobilização social. Tem por intuito promover suporte e fortalecimento do vínculo familiar, desenvolver a sociabilidade para que a inclusão social ocorra de forma equilibrada. É realizado convite ao profissional de outros serviços afins, das áreas de saúde, educação, cultura, dentre outras, para a socialização e orientação sobre temas de interesse do serviço dos usuários e de suas famílias.

As atividades serão desenvolvidas em duas oficinas: Sócio familiar/Reflexiva (Técnicos), Sociocultural/Ocupacional (orientadores, educadores sociais e oficineiro) em abrangência ao eixo de Convivência Familiar e Atividades da Vida Diária.

**As oficinas sócio cultural/ocupacional:** serão propostas pela Assistente Social e Psicólogo juntamente com a Instrutora para cada usuário (pensar em ações que os usuários e familiares possam pensar e realizar juntos).

**Oficina Reflexiva:** Atendimento às famílias em um espaço de discussão, orientação auxiliando na ociosidade e contribuindo na melhor qualidade de vida de ambos, proporcionando uma conscientização coletiva e prevenção de ações.

A continuidade da oferta das atividades se realizará com constante articulação com a rede de serviços, entre eles CRAS - Centros de Referência da Assistência Social, e CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

## 6. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1. OBJETO:

Cooperação Técnica e Financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos, ofertado pela Associação Pestalozzi de Ecoporanga, visando o atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária, por meio de despesas de custeio.

### 6.2. OBJETIVO GERAL

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, por meio da integração e da troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, prevenindo situações de risco principalmente no que tange a fragilização de vínculos afetivos- relacionais e de pertencimento social, a partir da defesa dos direitos e desenvolvimento da potencialidade por meio de atividades organizadas em grupos.



### **6.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Prevenir a ocorrência de situações de risco social, o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária e a melhoria de sua qualidade de vida;
- Favorecer o acesso dos usuários e suas famílias e a inclusão da comunidade nas ações de fortalecimento de vínculos, informativas, festivas, culturais e de culminância social, tais como: Palestras, Oficinas, Reuniões, Seminários, Datas Comemorativas, Jogos Esportivos, Teatro, Dança, e diversos tipos de atividades recreativas;
- Desenvolver ações para a superação de situações que contribuem para a intensificação da dependência;
- Manter todos os ambientes limpos e organizados nas dependências da Associação Pestalozzi de Ecoporanga;
- Garantir o desenvolvimento do trabalho social essencial ao atendimento dos usuários e suas famílias no SCFV;
- Estimular a participação cidadã, sensibilizando cada usuário acerca dos seus direitos e garantias, assim como seus deveres.
- Contribuir com o compartilhamento de saberes e ações que possam ser desenvolvidas junto ao usuário e familiares/cuidadores;
- Ofertar atividades grupais,
- Fortalecer a parceria com a rede socioassistencial, em especial com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
- Realizar atendimentos e encaminhamentos para inserção na rede de serviços socioassistenciais e acesso a direitos.

### **6.4. PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA:**

**57 (cinquenta e sete)** usuários, na faixa etária igual ou acima de 16 à 84 anos e suas respectivas famílias, que vivenciam situação de vulnerabilidade e risco social, pela fragilização de vínculos sociais e/ou pela ausência de acesso de atendimento específico de saúde, educação, habilitação social e comunitária.

### **6.5. JUSTIFICATIVA:**

A Associação Pestalozzi de Ecoporanga – ES é uma Organização da Sociedade Civil fundada em 14 de fevereiro de 1992, com sede e foro em Ecoporanga, ES, funcionando em local próprio doado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES que oferta serviços no âmbito da assistência social atendendo a pessoas com algum tipo de deficiência em situação de dependência de seus familiares.

Por ser tratar de uma entidade sem fins lucrativos, de caráter social, que sobrevive de doações e subvenções sociais, e de recursos advindos de termos de parceria com o poder público, no âmbito



municipal, estadual e federal, constantemente necessita de auxílios para um atendimento melhor e de qualidade a pessoa com deficiência.

Reivindicadores da justiça social, da igualdade de oportunidades e do respeito e a compreensão das diferenças no processo de inclusão, todo o nosso trabalho vem assegurando os mecanismos capazes de garantir os meios necessários ao atendimento das demandas das pessoas com deficiência e de suas famílias.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela entidade está organizado de modo a ampliar e promover a inclusão social, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, sendo referência no território no atendimento ao público citado.

Primando pelo cumprimento dos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a entidade propõe a **aquisição de materiais de limpeza para que se mantenham todos os ambientes limpos e organizados nas dependências da Associação Pestalozzi de Ecoporanga**; aquisição de materiais de oficina que serão utilizados no desenvolvimento das oficinas e aquisição de descartáveis permitirá que os usuários e famílias desfrute de forma segura dos alimentos oferecidos durante os eventos, reuniões e atividades onde serão ofertados os serviços da proteção social básica aos usuários e suas famílias; e os uniformes permitiram que os Usuários sejam identificados durante o percurso de sua residência até a Instituição Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES para atendimento e para facilitar a identificação e reconhecimento dos responsáveis pelos usuários do serviço.

O Centro de Convivência da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES acredita ser de extrema importância ao desenvolvimento de ações para a orientação, suporte e atendimento aos usuários e suas famílias, como forma de auxiliá-los na reorganização de suas vidas social e familiar, de modo saudável, favorecendo a inclusão social, a defesa e garantia de direitos que lhe são pertinentes enquanto pessoas prioritárias da Política de Assistência Social, na qual está contemplado o direito à convivência familiar e comunitária com foco no fortalecimento de vínculos.

O presente projeto justifica-se porque a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES possui a intenção em permanecer como prestadora de serviços socioassistenciais, garantindo atendimento com qualidade e excelência aos usuários e suas famílias residentes no município de Ecoporanga-ES e adjacências. Nesta direção a entidade reorganizou um novo formato de serviço ofertado para tal fim, com autonomia e competência, implicando num ajuste da metodologia do trabalho desenvolvido pela equipe de referência.

## **6.6. EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:**

<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Função na Entidade</b>	<b>Carga Horária Semanal de Trabalho</b>
Dinéia Freitas de Argolo	Magistério e Técnico Contábil	Presidente	Voluntária
Aline Silva Costa de Oliveira	Graduação em Psicologia	Psicólogo	30hs
Marta Luciula Souza Ferreira	Bacharel em Serviço Social e Pós Graduada	Assistente Social	30hs
Marta Cândida Machado	Licenciatura em Pedagogia	Orientadora Social	40hs



## 6.7. METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A avaliação será realizada pela Equipe Técnica da instituição para garantia de confidencialidade e com consentimento informado, onde será avaliado o grau de satisfação dos usuários, bem como seus responsáveis, através de questionários anuais, os quais irão conter perguntas fechadas em escala objetiva e espaço para comentários e será aplicado no encontro anual que é feito junto com os técnicos, usuários e responsáveis. O uso dos resultados da pesquisa irá subsidiar ações de melhoria, planejamento institucional e tomada de decisão.

## 6.8. SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

A instituição acompanha, avalia e realiza suas ações de modo sistemático e contínuo, através de reuniões participativas e semanais envolvendo dirigentes, familiares. Esse processo de acompanhamento e avaliação das ações se materializará através de instrumentos elaborados para este fim, tais como: atas de frequência, registro fotográficos, Ata de reuniões e fichas de avaliações onde observara os rendimentos, desempenho nas atividades propostas neste plano. Bem como realizará suas ações com recursos angariados de Doações Voluntárias, Associados Contribuintes, Parcerias, Termo de Fomento com a SETADES, Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal através de recursos Ordinários e FEAS/FMAS/PISO BÁSICO PCD, SEDU, FNDE/PDDE, SICOOB, Empresas Privadas, Poder Judiciário Local, etc.

## 6.9. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Ínicio: NOVEMBRO/2025**

**Término: OUTUBRO/2026**

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>Meta 1:</b> Manter a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 57 Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos com deficiência, pelo período de vigência da parceria	<b>Valor (R\$):</b> --	
<b>Indicador(es):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Nº de usuários atendidos pelo SCFV;</li><li>▪ Atividades Socioassistenciais executadas por meio de grupos;</li><li>▪ Grau de Satisfação dos usuários.</li></ul>		
<b>Metodologia de execução:</b> O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio. <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Acolhida dos usuários e família.</li><li>▪ Planejamento e organização das atividades e ações.</li><li>▪ Oferta diária do serviço.</li><li>▪ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.</li><li>▪ Monitoramento e avaliação do serviço prestado.</li><li>▪ Elaboração de Relatório de Execução das Atividades Desenvolvidas, constando no Registro Fotográfico, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à SETADES.</li></ul>		
<b>Etapas/atividades</b>		<b>Período de Execução</b>
		<b>Ínicio</b>
1.1. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais no SCFV		<b>OUT/2026</b>
		<b>Término</b>



1.2. Avaliação de grau de satisfação dos usuários	-	NOV/25	OUT/2026
1.3. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades	-	NOV/25	OUT/2026

<b>Meta 2: Adquirir Material de Consumo (materiais de limpeza, higiene, descartáveis, uniformes e materiais de oficina ), para manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e da Osc.</b>	<b>Valor (R\$): 15.387,88</b>																		
<b>Indicador(es):</b> Materiais adquiridos.																			
<b>Metodologia de execução:</b> A OSC realizará cotação de preços com três fornecedores, optando pela melhor proposta (preço médio), efetuando em seguida a aquisição dos materiais, conforme previsto no Plano de Trabalho. O pagamento dos materiais adquiridos dar-se-á por transferência eletrônica.																			
<table border="1"><thead><tr><th rowspan="2">Etapas/atividades</th><th rowspan="2">Valor (R\$)</th><th colspan="2">Período de Execução</th></tr><tr><th>Início</th><th>Término</th></tr></thead><tbody><tr><td>2.1 Aquisição dos Materiais</td><td>R\$ 15.387,88</td><td>NOV/25</td><td>OUT/2026</td></tr><tr><td>2.2. Disponibilização e utilização dos materiais, conforme planejamento prévio</td><td>-</td><td>NOV/25</td><td>OUT/2026</td></tr><tr><td>2.3 Realização de Oficinas</td><td>-</td><td>NOV/25</td><td>OUT/2026</td></tr></tbody></table>		Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução		Início	Término	2.1 Aquisição dos Materiais	R\$ 15.387,88	NOV/25	OUT/2026	2.2. Disponibilização e utilização dos materiais, conforme planejamento prévio	-	NOV/25	OUT/2026	2.3 Realização de Oficinas	-	NOV/25	OUT/2026
Etapas/atividades	Valor (R\$)			Período de Execução															
		Início	Término																
2.1 Aquisição dos Materiais	R\$ 15.387,88	NOV/25	OUT/2026																
2.2. Disponibilização e utilização dos materiais, conforme planejamento prévio	-	NOV/25	OUT/2026																
2.3 Realização de Oficinas	-	NOV/25	OUT/2026																

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 15.000,00	R\$ 387,88	R\$ 15.387,88
	Serviços de Terceiros - Pessoa física	-	-	--
	Serviço de Terceiros - Pessoa jurídica	-	-	--
	Equipe encarregada pela execução	-	-	--
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 387,88</b>	<b>R\$ 15.387,88</b>

### 8.1 Detalhamento das despesas

#### 8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Álcool 70%	Un	30	R\$ 12,99	R\$ 389,70
Amaciante	Un	04	R\$ 30,99	R\$ 123,96
Bacia de Plástico Grande	Un	05	R\$ 60,99	R\$ 304,95
Bacia de Plástico Média	Un	05	R\$ 30,99	R\$ 154,95
Balde Pedreiro	Un	08	R\$ 20,99	R\$ 167,92
Bombril	Sc	10	R\$ 4,43	R\$ 44,30
Borrifador de Álcool Médio	Un	08	R\$ 11,99	R\$ 95,92
Bucha para vasilha	Un	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
Colheres descartáveis	Pc.	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
Copos descartáveis Cx c/25	Un	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
Desinfetante	Un	36	R\$ 11,99	R\$ 431,64
Detergente	Un	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
Kiboa Cx.02	Un	12	R\$ 28,66	R\$ 343,92
Limpa Alumínio	Tb	20	R\$ 6,26	R\$ 125,20



Luvas de Limpeza Média	Un	20	R\$ 14,46	R\$ 289,20
Papel Toalha para Mão	FD	24	R\$ 23,99	R\$ 575,76
Pastilha Adesiva p/vaso sanitário	Un	24	R\$ 7,99	R\$ 191,76
Pratinhos descartáveis	Un	250	R\$ 3,99	R\$ 997,50
Rodo Grande	Un	12	R\$ 26,99	R\$ 323,88
Rolo de Sacola Picotada Grande	Rolo	02	R\$ 77,00	R\$ 154,00
Rolo de Sacola Picotada Média	Rolo	02	R\$ 57,00	R\$ 114,00
Sabão em pó 1 kgs	Cx	09	R\$ 24,99	R\$ 224,91
Sabonete Líquido	Un	01	R\$ 36,99	R\$ 36,99
Saco para Pano de Prato	Un	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50
Saco de Lixo 100 lts	Pc	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90
Saco de Lixo 15 lts	Pc	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90
Saco de Lixo 200lts	Pc	20	R\$ 31,99	R\$ 639,80
Saco de Lixo 50 lts	Pc	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90
Saco para Chão	Un	30	R\$ 13,99	R\$ 419,70
Vassouras Piaçava	Un	12	R\$ 31,99	R\$ 383,88
Desingordurante	Un	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
Vela para Filtro	Un	12	R\$ 9,99	R\$ 119,88
Itamine Branca Grossa	Mts	20	R\$ 27,30	R\$ 546,00
Tecido Chita cores variadas	Mts	10	R\$ 14,33	R\$ 143,30
Tecido Xadrez para bordar 1.40	Mts	10	R\$ 36,40	R\$ 364,00
Tricoline Branca	Mts	10	R\$ 32,17	R\$ 321,70
Tricoline Estampada cores variadas	Mts	20	R\$ 25,53	R\$ 510,60
Toalhas de mão para bordar	Un	20	R\$ 8,43	R\$ 168,60
Mangueira para Horta	Mts	50	R\$ 5,92	R\$ 296,00
Uniformes	PÇ	62	R\$ 44,33	R\$ 2.748,46
<b>SUB TOTAL</b>				<b>R\$ 15.387,88</b>

#### 8.1.2. Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
<b>Subtotal</b>				

#### 8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
<b>Subtotal</b>				

#### 8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
<b>Subtotal</b>				<b>-</b>

#### 8.1.5. Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
<b>Subtotal</b>				

**TOTAL GERAL (8.1.1)**

**R\$ 15.387,88**



## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

<b>REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>					
NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABRIL/2026
<b>R\$ 15.000,00</b>	-		---	---	--
MAIO/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026
---	---	---	---	---	---

<b>APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>					
NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABRIL/2026
<b>R\$ 387,88</b>	--	---	---	---	
MAIO/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026
---	---	---	---	---	---

## 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

a qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respetivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Ecoporanga-ES, de de 2025.

**Dinéia Freitas de Argôlo**  
Presidente Voluntária  
Assinatura do Representante Legal



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/1992**  
“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- DF e FEPESTALOZZI-ES”

## 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) de de

### Assinatura do Representante Legal/Carimbo

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 19/11/2025 15:07:46 -03:00

**DINEIA FREITAS DE ARGOLÓ**  
CIDADÃO  
assinado em 19/11/2025 14:39:57 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/11/2025 15:07:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JEANNE APARECIDA LUGÃO SILVEIRA (SUPERVISOR I - CCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9G71BG>